CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXII **S E S S Ã O E X T R A O R D I N Á R I A** **NÚMERO 007**

PAUTA DO DIA, 04 DE JULHO DE 2024

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único – R.I.)

ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 – R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO – R.I.)

T E X T O B Í B L I C O

Os julgamentos do Senhor são corretos e justos igualmente. A lei do Senhor Deus é perfeita, conforto para a alma! O testemunho do Senhor é fiel, sabedoria dos humildes. Os preceitos do Senhor são precisos, alegria ao coração. O mandamento do Senhor é brilhante, para os olhos é uma luz. É puro o temor do Senhor, imutável para sempre. Os julgamentos do Senhor são corretos e justos igualmente. Mais desejáveis do que o ouro são eles, do que o ouro refinado. Suas palavras são mais doces que o mel, que o mel que sai dos favos. (Salmo 18)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 – R.I.)

LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO, DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1° – R.I.)

P E Q U E N O E X P E D I E N T E :

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7° e 8° – R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 – R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

- LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO:

1-PLC 131/2024 = PREFEITO MUNICIPAL
Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 212 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis.

2-PLC 132/2024 = MESA DIRETORA
Altera a Lei Complementar nº 524, de 23 de maio de 2023 e dá outras providências.

OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE TRAMITAÇÃO, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA AS COMISSÕES CONJUNTAMENTE EMITIR PARECER SOBRE AS MATÉRIAS. (ART. 168 - R. I.)

REABRINDO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O R D E M D O D I A :

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 – R.I.),
PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3° / ART. 187, XVII)

- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

1-PLC 132/2024 = MESA DIRETORA
Altera a Lei Complementar nº 524, de 23 de maio de 2023 e dá outras providências.

2-PLC 131/2024 = PREFEITO MUNICIPAL
Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 212 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis.